

Partes relacionadas	885	1.321
Transações no mercado de curto prazo (*)	17.182	13.885
	18.271	15.274

(*) As transações no mercado de curto prazo são representadas por R\$2.481 referentes à saldos a serem liquidados no âmbito da CCEE e R\$14.701 referentes à saldos acumulados de GSF protegidos por liminar conforme mencionado na nota explicativa de nº 1.1.

14. FINANCIAMENTOS

Em 13 de junho de 2011, foi assinado o contrato de financiamento para as obras da PCH Moinho diretamente com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, no montante total, naquela data, de R\$47.850. O referido crédito foi disponibilizado parceladamente, de acordo com as necessidades para a realização do projeto financiado, respeitada a programação financeira do BNDES. O financiamento está sujeito a juros de 2,05% ao ano acrescido da variação do índice da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, devendo ser pago em 192 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de setembro de 2012 e a última em 15 de agosto de 2028. Em garantia foram oferecidos: (a) penhor das ações da Companhia detidas por todos os acionistas; (b) penhor do direito de gerar energia elétrica, assim como de todos os demais direitos corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis; (c) penhor dos direitos creditórios decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Energia - CCVE firmado com a CEMIG Geração e Transmissão S.A.; e (d) garantias corporativas.

O contrato de financiamento possui ainda cláusula que requer que a Companhia mantenha durante o período de amortização do contrato, entre outras obrigações: (a) seguro do projeto em termos satisfatórios para o BNDES, consignando cláusula especial em seu favor estabelecendo que a apólice não poderá ser cancelada ou sofrer alterações sem sua prévia e expressa anuência, sendo o credor de eventual indenização devida e (b) índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) de, no mínimo, 1,2 (um virgula dois), sendo o referido coeficiente calculado dividindo-se o valor do fluxo de caixa líquido das operações pelo valor do serviço da dívida, de acordo com parâmetros preestabelecidos.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresentou índice de cobertura do serviço da dívida de 1,5, tendo atendido, dessa forma, os requisitos mínimos estabelecidos no contrato com o BNDES.

Adicionalmente, a referida cláusula estabelece que a Companhia: (a) não poderá distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio cujo valor, isolada ou conjuntamente, exceda o valor do dividendo mínimo obrigatório, sem a prévia autorização do BNDES; (b) não poderá constituir, sem prévia autorização do BNDES, qualquer gravame sobre os direitos creditórios dados em garantia; (c) manter em situação regular, durante o período de vigência do contrato, suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente; e (d) adotar medidas e ações destinadas a evitar e corrigir danos ao meio ambiente decorrentes do projeto.

Em atendimento aos requerimentos do BNDES foi firmado com o Banco Santander (Brasil) S.A. o contrato de cessão e vinculação de receita, administração de contas e outras avenças, o qual regula a cessão e vinculação (penhor dos direitos creditórios decorrentes do contrato de compra e venda de energia), assim como o funcionamento das contas "Reserva" e "Movimento (centralizadora)".

O financiamento com o BNDES foi quitado em sua totalidade na data de 02 de março de 2020.

A movimentação do financiamento pode ser assim demonstrada:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo inicial	29.371	32.657
Pagamentos realizados - principal	(29.281)	(3.376)
Pagamentos realizados - juros	(777)	(2.413)
Encargos financeiros apropriados ao resultado	687	2.503
Saldo final	-	29.371
Apresentados como:		
Passivo circulante	-	3.427
Passivo não circulante	-	25.944

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os tributos devidos sobre o lucro tributável foram apurados, consoante facultado pela Lei nº 9.718/98, observando o regime de lucro presumido, como a seguir demonstrado:

	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Base de cálculo presumido	18.496	17.626	18.496	17.626
Presunção do lucro tributável - %	8%	8%	12%	12%
IRPJ e CSLL	1.480	1.410	2.220	2.115
Outras receitas	467	866	467	866
Base de Cálculo	1.947	2.276	2.687	2.981
Alíquotas aplicáveis - %	25%	25%	9%	9%
Total	(487)	(569)	(242)	(268)
Dedução adicional IRPJ	19	143	-	-
IRPJ e CSLL no resultado	(468)	(426)	(242)	(268)

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 o capital está representado por 70.705.000 ações ordinárias nominativas (42.705.000 em 31 de dezembro de 2019), no valor de R\$1,00 cada uma, pertencentes na sua totalidade a Statkraft Energias Renováveis S.A.

Em 26 de fevereiro de 2020 a Companhia recebeu e integralizou aporte de capital no montante de R\$28.000.

b) Reservas de lucros

(i) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

(ii) Retenção de lucros

Constitui-se a reserva de lucro o saldo de lucros remanescente não distribuído no período em questão, cuja destinação fica a cargo da Assembleia de Acionistas, sob autorização prévia do BNDES.

c) Dividendos

O lucro líquido de cada exercício social, após as compensações e deduções previstas em lei e consoante previsão estatutária, terá a seguinte destinação:

- 5% para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado.
- 25% do saldo, após a apropriação da reserva legal, serão destinados para pagamento de dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas.

Os dividendos adicionais propostos só podem ser distribuídos com prévia e expressa anuência do BNDES.

O cálculo dos dividendos dos exercícios findos em 31 de dezembro é assim demonstrado:

	31.12.2020	31.12.2019
Lucro líquido do exercício	1.990	(605)
Constituição da reserva legal	(99)	-
Base de cálculo	1.891	(605)
Dividendo mínimo estatutário - %	25	25
Dividendos propostos	473	-
Dividendos adicionais	4.300	-
Total de distribuição de dividendos do exercício	4.773	-
Dividendos propostos por ação - em R\$	0,0067	-
Dividendos adicionais - em R\$	0,061	-

A movimentação do saldo de dividendos no passivo e patrimônio líquido da conta "Dividendos a pagar" pode ser assim demonstrada:

Em 31 de dezembro de 2019	-	-
Pagamentos realizados	-	(4.300)
Dividendos adicionais aprovados	-	4.300
Dividendos mínimos obrigatórios	-	473
Em 31 de dezembro de 2020	-	473

Em 01 de junho de 2020 os acionistas autorizaram a distribuição de dividendos adicionais limitados ao saldo de reserva de lucros a serem distribuídos mediante a disponibilidade de caixa da Companhia, mas dentro do prazo limite de até 31 de dezembro de 2020. Em 2020, foi distribuído o montante de R\$4.300 de dividendos adicionais.

17. PARTES RELACIONADAS

	31.12.2020	31.12.2019
Ativo Circulante		
Contas a receber		
Esmeralda S.A.	13	-
	13	-
Passivo circulante		
Fornecedores		
Statkraft Energias Renováveis S.A.	823	1.321
Esmeralda S.A.	62	-
	885	1.321
	31.12.2020	31.12.2019
Resultado		
Receita de serviços com partes relacionadas		
Statkraft Energias Renováveis S.A. (ii)	18	-
	18	-
Custo na compra de energia elétrica		
Statkraft Energias Renováveis S.A. (iii)	(284)	-
	(284)	-
Custo do fornecimento de energia elétrica		
Statkraft Energias Renováveis S.A. (ii)	(455)	(834)
Esmeralda S.A. (ii)	(169)	-
Santa Laura S.A. (ii)	-	-
	(624)	(834)
Despesas gerais e administrativas		
Statkraft Energias Renováveis S.A. (i)	(315)	(302)
Esmeralda S.A. (i)	(80)	-
	(395)	(302)
Despesas financeiras		
Statkraft Energias Renováveis S.A. (iv)	(15)	(93)
Statkraft Investimentos Ltda. (iv)	(12)	(4)
	(27)	(97)
	(1.330)	(1.233)

A Companhia mantém os seguintes contratos firmados com partes relacionadas para operação da UEE: (i) serviços de gerenciamento das atividades de operação e compartilhamento de custos administrativos. Firmado com a Statkraft Energias Renováveis S.A.; (ii) serviços de operação e manutenção firmado com as empresas do grupo; (iii) compra de energia para hedge comercial; e (iv) garantias financeiras tomadas.

a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Companhia não efetuou pagamento a título de remuneração aos Administradores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 uma vez que sua remuneração é paga pela Statkraft Energias Renováveis S.A. As despesas correspondentes são repassadas à Companhia por meio de compartilhamento de gastos, registrados na rubrica de Despesas Gerais e Administrativas.

18. RECEITA LÍQUIDA

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Receita bruta da prestação de serviços	21	-
Tributos sobre a prestação de serviços	(3)	-
	18	-
Receita bruta da venda de energia elétrica	22.653	17.626
PIS sobre a venda de energia elétrica	(111)	(80)
COFINS sobre a venda de energia elétrica	(514)	(368)
	22.028	17.178
	22.046	17.178

19. CUSTOS E DESPESAS

a) Custos

	31.12.2020	31.12.2019
Compra de energia	(10.869)	(8.734)
Depreciação e amortização	(1.942)	(3.568)
Serviços de terceiros	(166)	(102)
Serviços tomados de partes relacionadas	(624)	(834)
Encargos setoriais	(284)	(295)
Seguros, fianças e comissões	(236)	(221)
Despesas com Pessoal	(215)	(283)
	(14.336)	(14.047)

b) Gerais e administrativas

	31.12.2020	31.12.2019
Serviços de terceiros	(913)	(766)
Serviços tomados de partes relacionadas	(395)	(347)
Viagens e estadias	(12)	(30)
Propaganda e publicidade	(40)	(38)
Impostos e taxas	(127)	(2)
Aluguel	(24)	(9)
Despesas com Pessoal	(80)	(126)
Outros	(320)	(50)
	(1.911)	(1.368)

20. RESULTADO FINANCEIRO

	31.12.2020	31.12.2019
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	467	866
Outras Receitas financeiras	-	-
	467	866

	31.12.2020	31.12.2019
Despesas financeiras		
Encargos incorridos sobre financiamentos	(687)	(2.502)
Correção monetária sobre contingências	(2.858)	-
Juros sobre arrendamento mercantil	(4)	(7)
Comissão de fiança e garantias	(27)	(96)
Outras despesas financeiras	(48)	(63)
	(3.624)	(2.688)
	(3.157)	(1.802)

21. PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS

A Companhia constitui provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada.

O saldo R\$6.935 em 31 de dezembro de 2020 (R\$4.078 em 31 de dezembro de 2019) refere-se integralmente a provisões para riscos cíveis.

A movimentação do saldo de contingências passivas consideradas prováveis pela Administração da Companhia ocorrida no exercício de 2020 ocorreu em razão do provisionamento de contingências Cíveis, conforme demonstrado abaixo:

	Valor
Em 31 de dezembro de 2018	4.154
Adição	89
Utilização	(165)
Em 31 de dezembro de 2019	4.078
Adição	20
Atualização	2.858
Utilização	(21)
Em 31 de dezembro de 2020	6.935

Contingências possíveis

Os valores avaliados com risco possível de desembolso, não tem provisão contábil, sendo apenas mencionados nesta nota explicativa. No encerramento do exercício de 2020 a Companhia apresentava o valor de R\$34 com risco possível de perda.

Processos investigativos

(a) Como parte do processo de integração ao Grupo Statkraft, após a aquisição pelo Grupo do controle majoritário da sua controladora SKER, em 13 de julho de 2015, o Grupo iniciou uma investigação interna relacionada a SKER, sendo que o verificado durante a mesma foi informado às autoridades competentes durante o exercício de 2016 e, no estágio atual, não é possível prever o resultado final.

(b) A sua controladora SKER e diversos outros réus são Parte em ação civil pública ajuizada pela Associação Nacional Independente dos Participantes e Assistidos da FUNCEF ("ANIPA") que tem por objetivo reconhecer supostos prejuízos causados aos participantes da citada Associação por má administração dos recursos pela FUNCEF. O montante requerido na ação é de R\$8,2 bilhões, inexistindo individualização de valores por réu. Neste momento, fase inicial de instrução processual, não é possível estimar se haverá qualquer impacto para a SKER, tampouco o valor aproximado de condenação, caso haja. Desta forma o processo remanesce classificado com a avaliação de risco possível, e ilíquida.

A Companhia é ré, entre outros, na ação civil pública cumulada com ação por ato de improbidade administrativa ajuizada inicialmente pelo Ministério Público Federal, e atualmente pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina (em razão de declínio de competência), em virtude de supostos atos de improbidade administrativa na obtenção das licenças ambientais de instalação de usinas eólicas do Parque de Água Doce, no valor histórico de R\$1,3 bilhão. Esta ação judicial tem avaliação de perda possível indicada pelos seus patronos, sendo, contudo, ilíquida para a fase processual em que se encontra o processo.

22. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido (ou prejuízo) disponível aos acionistas pela quantidade média ponderada de ações em circulação durante o período. A Companhia não tem categorias de ações ordinárias com potenciais com efeitos diluidores e por isso o resultado do lucro por ação básico e diluído são os mesmos.

	31.12.2020	31.12.2019
Lucro atribuível aos acionistas ordinários da Companhia	1.990	(605)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação	66.409	42.705
Lucro por ação	0,030	(0,014)

23. OUTROS RISCOS

a) Risco hidrológico

Risco decorrente de possível período de escassez de chuvas. De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da quantidade de energia elétrica e potência efetivamente comercializada por elas, limitada à energia assegurada, cuja quantidade é fixa e determinada pelo poder concedente, constando da respectiva autorização e suas alterações subsequentes emitidas pelo mesmo.

As diferenças entre a energia gerada e a energia assegurada são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, cujo principal propósito é mitigar os riscos hidrológicos assegurando que todas as usinas participantes recebam pela quantidade comercializada da energia assegurada, independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada.

Tendo em vista que o MRE está suscetível a déficit de energia (geração do MRE inferior a garantia física do MRE) foi criado o Fator de Ajuste da Garantia Física, ou "Generation Scaling Factor - GSF", o qual reduz a garantia física de todas as usinas pertencentes ao MRE. Deste modo, as usinas precisam comprar energia no curto prazo, valorada ao PLD, para honrar seus contratos de fornecimento de energia.

Com o intuito de mitigar/extinguir esta exposição a Lei nº 13.203/15 sancionou a repactuação do risco hidrológico que constitui uma proteção à exposição do risco GSF.

Além do mais, é possível a saída e regresso de usinas do MRE (dentro dos prazos e para determinadas usinas), onde as usinas não participantes destes mecanismos devem produzir mensalmente a garantia física alocada para o mês em questão. Verificando esta possibilidade a empresa adotou a estratégia de saída e regresso das usinas de seu portfólio do MRE. A Companhia saiu do MRE em julho de 2018 e retornou em julho de 2019 se mantendo no mecanismo até então.

b) Risco de não prorrogação da autorização

A Companhia possui autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. Caso a prorrogação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores ou a mesma ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser reduzidos. Não há garantia de que a autorização hoje outorgada à Companhia será, por ocasião de seu vencimento, prorrogada pelo poder concedente.

24. SEGUROS

A controladora Statkraft Energias Renováveis S.A. contratou apólice de seguro de riscos operacionais e responsabilidade civil, com cobertura determinada por orientação de especialistas, com vigência de 31 de março de 2020 a 31 de março de 2021.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 25 de janeiro de 2021, a Companhia firmou um Instrumento Particular de Transação e Confissão de Dívida com a empresa Nova Engevix com a finalidade de extinguir o procedimento arbitral e a execução de título extrajudicial vigente entre as partes. O acordo prevê compensação de direitos e obrigações entre ambas, resultando num montante líquido a receber de R\$6.956 pela Companhia.